



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**PROJETO DE LEI Nº 127/2025  
De 23 de setembro de 2025.**

Denomina “Dr. Manoel Andrade” a Unidade Básica de Saúde do Jardim Alvorada.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica denominado Dr. Manoel Andrade a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Manoel Silvério Pereira, nº 150, Jardim Alvorada, na Planta Geral do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

Jadir Soares  
Presidente